

TERMO ADITIVO nº 22/24 de 20/06/2024.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/22.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA CONSTRUTORA VILANI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.196.947/0001-94, com endereço na Rua Manoel Lustosa Martins, 588, sala 01, Centro, na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **VALDECIR ANTONIO VILANI**, brasileiro, maior, residente e domiciliado, no mesmo endereço, titular do CPF n.º 547.xxx.xxx-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado em R\$ 31.885,80 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais c/ oitenta centavos) o contrato supra citado para ampliação de meta do mesmo, conforme segue:

Item Lic.	Item Aditivo	Descrição	Unit/R\$.	Unid.	Qdde.	Total/R\$
06	1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	0,34	M²	582,00	197,88
05	2.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	1,98	M²	582,00	1.152,36
04	2.2	Colchão de argila para assentamento de pedras – E=7cm	75,37	M³	40,74	3.070,98
03	2.3	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares com rejunte de pó de pedra, incluso compactação com rolo vibratório	46,45	M²	582,00	27.033,90
02	3.1	Limpeza final da obra	0,74	M²	582,00	430,68
		<b>TOTAL R\$</b>				<b>31.885,80</b>

(trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais c/ oitenta centavos).

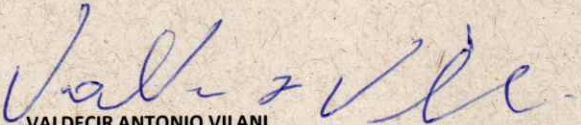
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

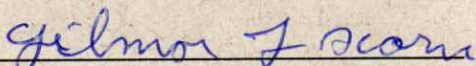
E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de junho de 2024.

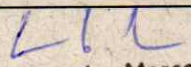

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VALDECIR ANTONIO VILANI**  
Pela contratada

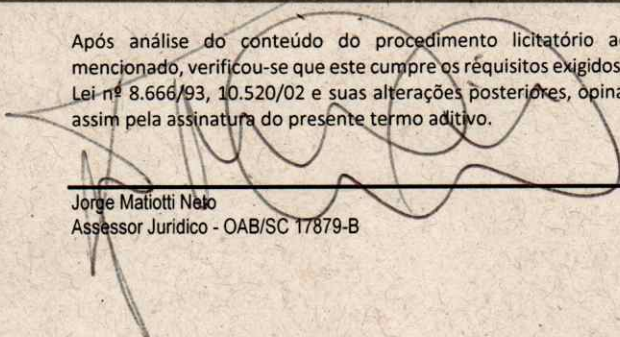
Fiscal designado para este aditivo.

Gilmar João Acorsi: 

**Testemunhas:**

NOME:		NOME:	
CPF:	<b>Ivan Carlos Marconssoni</b> CPF 008.352.249-29	CPF:	<b>Carmen Liane Feltrim</b> Fiscal de Tributos e Obras
ASSINATURA	<b>Assistente Administrativo</b> Matrícula 305/1	ASSINATURA	CPF 042.024.569-39/Matr 157/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.



---

Jorge Matiotti Nelo  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B

